

**1º TA.TC.172/14 -SETI-USF-UGF**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, VISANDO A EXECUÇÃO DO EDITAL Nº 07/2014 – SETI.

O Estado do Paraná, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, doravante denominada **SETI, SETI USF e SETI FUNDO PARANÁ**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **Sr. JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 338.677.719-87, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** e a

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 05.012.896/0001-42, com sede na Avenida Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, na qualidade de órgão gerenciador do crédito, doravante denominada **UNESPAR – Campus União da Vitória**, neste ato representada por seu Reitor, **Sr. ANTONIO CARLOS ALEIXO**, portador da Cédula de Identidade nº 3.613.989-7 SSP/PR e do CPF nº 544.114.919-15,

considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5.975/2002, no Decreto Estadual nº 4.766/1998, na Lei nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Complementar Federal nº 123/2006, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Estadual nº 15.117/2006, na Lei Estadual nº 16.643/2010, que instituiu o Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras celebram o presente Termo Aditivo ao projeto **Subprograma “Apoio às Licenciaturas”** referente ao edital nº 07/2014, **protocolo nº 13.392.924-0**, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNESPAR** mediante Ofício 004/2015 que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.”**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- RECURSOS**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNESPAR** mediante Ofício 004/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Curitiba, 24 de agosto de 2015.



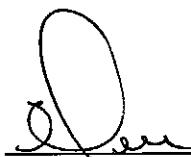
**JOÃO CARLOS GOMES**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI  
Órgão Titular do Crédito

**ANTONIO CARLOS ALEIXO**  
Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR  
Órgão Gerenciador do Crédito

**Testemunhas**



Elbir Carlos Grande  
CPF: 059.590.559-53



Elizete Gogola  
CPF: 510.501.109-00

## Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PARTE: SUPERMERCADO FAVORITO LTDA.**  
Protocolo n.º 13.346.552-9

Contrato de aquisição de gêneros Alimentícios, com entrega fracionada, por período de 12 meses para atender as necessidades da sede da Primeira companhia do Batalhão de polícia de fronteira sediadas em Marechal Cândido Rondon. Oriundo do PE 028/2015.  
Vigência: 27/08/2015 a 26/08/2016  
Valor Total: R\$ 527.135,82 ( quinhentos e vinte e sete mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)  
Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança em 06/08/2015

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PARTE: LBT- COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI.**

Protocolo n.º 13.078.268-0

Vigência: 28/08/2015 a 26/11/2015.

Valor Total: 9.082,50 ( nove mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Contrato de aquisição de Capas para Colchões, atender o comando do Corpo de Bombeiros e Administração Penitenciária Oriundo do PE 071/2014

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança e Administração Penitenciária em 08/06/2015

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PARTE: BRISARTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

Protocolo n.º 13.003.611-2

Vigência: 27/08/2015 a 26/08/2016.

Valor Total: 397.420,00 ( Trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte reais)

Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas câmaras frigoríficas mortuárias, para atender as 18 (dezoito) unidades do IML. Oriundo do PE 18/2015

Adjudicado e Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança e Administração Penitenciária em 13/08/2015

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PARTE: INVICTA ALIMENTOS LTDA- ME**

Protocolo n.º 13.221.346-1

Vigência: 31/08/2015 a 30/08/2016

Valor Total: 41.700,00 ( Quarenta e um mil e setecentos reais.)

Contrato para aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades do 15º BPM/2CRPM - Londrinha. Oriundo do PP 187/2014

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança e Administração Penitenciária em 12/06/2015

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PARTE: NASSER & NASSER ALIMENTOS LTDA - ME**

Protocolo n.º 13.221.346-1

Vigência: 31/08/2015 a 30/08/2016

Valor Total: 38.489,41 ( Trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos.)

Contrato para aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades do 15º BPM/2CRPM - Londrinha. Oriundo do PP 187/2014

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança e Administração Penitenciária em 12/06/2015

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PARTE: GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI- EPP**

Protocolo n.º 13.221.346-1

Vigência: 31/08/2015 a 30/08/2016.

Valor Total: 12.594,79 ( Doze mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos.)

Contrato para aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades do 15º BPM/2CRPM - Londrinha. Oriundo do PP 187/2014

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança e Administração Penitenciária em 12/06/2015.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PARTE: AEROMECÂNICA LTDA**

Protocolo n.º 13.691.799-4

Vigência: 06/08/2015 a 05/08/2016

Valor Total: 367.325,51 ( Trezentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos.)

Termo aditivo que prorroga o prazo e vigência e reajuste do contrato nº 469/2014 referente a prestação de serviço especializada em manutenção aeronáutica preventiva e corretiva para o BPMOA. Oriundo do PP 074/2014 Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 05/08/2015

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PARTE: AEROMECÂNICA LTDA**

Protocolo n.º 13.691.791-9

Vigência: 20/08/2015 a 19/08/2016.

Valor Total: 89.073,62 ( Oitenta e nove mil setenta e três reais e sessenta e dois centavos)

Termo aditivo que prorroga o prazo de vigência e reajuste do contrato nº 509/2014 referente a prestação de serviço especializada em manutenção aeronáutica preventiva e corretiva para o BPMOA. Oriundo do PP 073/2014 Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança e Administração Penitenciária em 07/08/2015

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PARTE: FEDERAL TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EPP.**

Protocolo n.º 11.050.002-5 E Anexos.

Vigência: 28/10/2015 a 27/10/2016

Valor Total: 214.389,14 (Duzentos e quatorze mil trezentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos.)

Quarto Termo aditivo que prorroga o prazo de vigência e reajusta em 4,33% o valor do contrato nº 206/2011, referente a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o sistema de interceptação de sinais, usado pelo Departamento de Inteligência do Paraná- DIEP Oriundo da Inexigibilidade 004/2011

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança e Administração Penitenciária em 07/08/2015

R\$ 792,00 - 78869/2015

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 172.A/14 - SETI/USF/UGF

Protocolo n.º 13.392.924-0

**AS PARTES:** ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.

**OBJETO:** "Prevenção e detecção precoce da violência doméstica - atividade educativa aos profissionais de saúde da atenção primária em triplíce fronteira. "Subprograma "Apoio à Saúde".

**VIGÊNCIA:**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNIOESTE, mediante Memorando 004/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes.

**RECURSOS:** Fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil, quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O.

**ASSINATURA:** 24 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 240,00 - 78241/2015

## Autarquias

## ADAPAR

GOVERNO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-ADAPAR  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015 - ADAPAR

ID Nº 597541

Protocolo 13.647.268 - 2

Comunicamos que foi HOMOLOGADA a licitação pelo Senhor Diretor/Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná- ADAPAR em 14/09/2015, cumpridas as exigências legais, nada havendo de irregular, o objeto da licitação, conforme especificações e quantificações descritas no ANEXO I do Edital, e a decisão do Pregoeiro da ADAPAR, ADJUDICANDO O LOTE 01 para a Empresa: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

- ME, CNPJ 19.611.064/0001-57, com o valor total de R\$ 16.500,00, por haver apresentado proposta mais vantajosa e que melhor atenderam às necessidades da ADAPAR, com cadastro no CFPR/GMS, Válido. Tudo de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Curitiba, 14/09/2015. Milton Vasconcelos Guedes - PREGOEIRO - ADAPAR.

R\$ 120,00 - 78445/2015